



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

Joca Claudino/PB, 07 de maio de 2024.

*Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Joca Claudino relativas ao exercício de **2015**.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 16, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Joca Claudino/PB, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **APROVADA** as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Joca Claudino/PB, constantes do Processo nº TC-04527/16, Parecer PPL – TC 00214/22, bem como do Acórdão APL – TC – 00604/23, do referido processo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, em 07 de maio de 2024.


GERALDO FEITOSA DE LIMA
PRESIDENTE